



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2404, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova denominação de logradouro público
"Travessa Jayme Luiz Calliari"

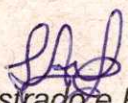
Prefeito Municipal de Barão , CLAUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º É aprovada a denominação do logradouro público como "Travessa Jayme Luiz Calliari", com a superfície de 487,22 m² (quatrocentos e oitenta e sete metros e vinte e dois decímetros quadrados), que inicia-se do perímetro Norte, no sentido Leste-Oeste, com largura de 5,00 metros confrontando com a Travessa Alfredo dos Reis, seguindo no sentido Norte-Sul ao oeste, com dois segmentos, o primeiro seguimento com extensão de 55,78 metros confrontando com a Prefeitura Municipal de Barão e o segundo seguimento com extensão de 41,56 metros confrontando com Dulce Maria Junqueira Calliari, ao Sul, no sentido Oeste-Leste, com largura de 5,00 metros, confrontando com a rua J. A. Raimundo Hartmann e, ao leste, no sentido Sul- Norte, com extensão de 97,46 metros, confrontando com o Ginásio e Prefeitura Municipal de Barão, encerrando assim, o perímetro desta poligonal com largura de 5,00 metros confrontando com a Travessa Alfredo dos Reis.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.


Registrado e Publicado
Em 14/10/2020
Lisiane Andréa Radavelli Ledur
Matrícula nº 287
Secretaria Municipal da Administração


CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal